

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às 09:30 foi realizada na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião as representantes da Prefeitura: Lucimar Lucas de Lima, Christiane Simões dos Santos e seu suplente Carlos Alberto Arias Morozetti Alves; a representante da Câmara Municipal de Santos: Rose Farias Braga; o representante do SINDSERV: Flávio Antonio Rodrigues Saraiva e o representante do SINDEST: José Antônio Ferreira.

Durante a reunião foram discutidos os processos conforme abaixo:

Processo nº 17659/2023-00 – Processo retorna após solicitação de parecer do Jurídico, o qual é lido na íntegra, diante do mesmo, aprovamos a minuta de Resolução proposta pelo Jurídico.

Processo nº 72877/2022-72 – O Conselheiro Carlos apresentou as contrapropostas dos hospitais Casa de Saúde e Ana Costa, bem como os impactos que as alterações acarretariam, simulando os dois cenários. Foram apresentadas também as questões de faturamento da Beneficência. Foi deliberado que:

1- Considerando a previsibilidade da alteração dos valores no modelo proposto pelo Hospital Ana Costa e demais apontamentos no relatório somos favoráveis a seguir os parâmetros da proposta do Ana Costa;

2- Considerando o contrato já assinado pela Beneficência Portuguesa, o mesmo deverá ser honrado;

3- Os prestadores poderão ser credenciados com base nos apontamentos do parecer jurídico. Casos análogos no credenciamento hospitalar deverão seguir o mesmo prazo.

Processo nº 21150/2023-16 – Realizada leitura do parecer da Auditoria Médica e análise dos orçamentos obtidos. Deferido, com base no parecer da Auditoria Médica, pelo menor valor orçado.

Processo nº 19013/2023-02 – Realizada leitura do parecer da Auditoria Médica e análise dos orçamentos obtidos. Deferido, com base no parecer da Auditoria Médica, pelo menor valor orçado.

Processo nº 19099/2023-10 – Realizada leitura do parecer da Auditoria Médica e análise dos orçamentos obtidos. Deferido, com base no parecer da Auditoria Médica, pelo menor valor orçado.

Processo nº 15764/2023-13 – Realizada leitura na íntegra do processo. Solicitamos informações acerca do motivo da não contribuição durante os 04 meses.



Processo nº 22140/2022-17 – Realizada leitura do parecer jurídico e manifestação do DEASA. Para prosseguimento, nos termos do parecer jurídico.

Processo nº 71987/2022-35 – Realizada leitura na íntegra da Sentença do Tribunal de Contas, de manifestação da presidência e do Conselho Fiscal. Ciente.

Processo nº 27984/2023-17 – O Conselheiro Carlos apresentou o processo que contém as tabelas para credenciamento ambulatorial e suas diferenças em relação à tabela de credenciamento hospitalar. Autorizamos o prosseguimento com a abertura do Edital de Credenciamento, com a ressalva de que o local de realização dos exames não deve estar obrigatoriamente atrelado ao local de realização da consulta, conforme sugerido no memorando inicial.

Processo nº 12082/2023-69 – Realizada leitura do processo na íntegra. Acompanhamos o parecer do jurídico e do DEASA, a mutuária deverá ser reincluída, porém deverá ser mantido o período de carência.

Processo nº 23187/2023-99 – Realizada leitura da solicitação e do parecer da Auditoria Médica e do Jurídico. Considerando que o processo que estabelece as diretrizes para Resolução que trata a respeito da continuidade de sessões de psicologia ainda encontra-se em deliberação, considerando casos análogos já deliberados e parecer favorável da Auditoria Médica, autorizamos apenas 04 sessões adicionais devendo o Serviço Social orientar a mutuária da possibilidade desta continuar o tratamento pagando à profissional o mesmo valor dispendido pela CAPEP-SAÚDE nas sessões, conforme cláusula do Termo de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:10, sendo a ata por mim, Christiane Simões dos Santos, digitada.

Christiane Simões dos Santos

Conselheira

José Antonio Ferreira

Conselheiro

Carlos Alberto Arias Morozetti Alves

Conselheiro

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva

Conselheiro

Lucimar Lucas de Lima

Conselheira

Rose Farias Braga

Conselheira